



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 256/05

Contrato nº 448/07

Processo Administrativo n.º 5/009.587-0 – Convite nº 032/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Vivo S/A

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação móvel com comodato de equipamentos.

Aditamento: prorroga o prazo em mais vinte e quatro meses e reajusta valores.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **VIVO S/A**, empresa estabelecida na cidade de São Paulo, na Av. Roque Petroni Júnior, 1.464, inscrita no CNPJ sob n.º. 02.449.992/0056-38, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no **processo administrativo nº. 5009587-0 – Convite Nº. 032/05**, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: -

As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **27 de outubro de 2.005**, nos autos do processo administrativo 5009587-0 – Convite nº 032/05, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo nº. acima epigrafado, prorrogando o prazo inicialmente contrato em mais 24 (vinte e quatro) meses, bem como, reajustando os valores da seguinte forma:

Plano de Serviço e Tarifas Inclusas

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE. PREVISTA POR MÊS {1}	QTDE. INCLUSA NO PLANO 2)	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO {3}	PREÇO TOTAL {2}x{3}x 24 meses
01	VC1-Intra-Grupo	70	70	linhas	R\$ 22,06	R\$ 37.060,80
02	Assinatura	70	70	Linhas	R\$ 5,51	R\$ 9.256,80
03	VC1-F	900		Minutos	R\$ 0,17	R\$ 3.672,00
04	VC1-M	1.750		minutos	R\$ 0,17	R\$ 7.140,00
05	VC1-I	1.750		Minutos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	DSL-2	175		Minutos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	DSL-1	100		Minutos	R\$ 0,33	R\$ 792,00
08	TU-m	100		Minutos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	AD	60		Ligações	R\$ 0,33	R\$ 476,16
					Subtotal 1	R\$ 58.397,76
Subtotal 1					para o período	de 24 meses

Obs: {1} x {2} – quantidades inclusas no plano da CONTRATADA {2}, limitada às quantidades previstas por mês {1}, multiplicada pelo preço unitário ofertado {3}.

4.1.3 – Tarifas Excedentes

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE. PREVISTA POR MÊS {1}	QTDE. EXCEDENTE NO PLANO {2}	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO {3}	PREÇO TOTAL {2}x{3}x 24 meses
01	VC1- Intra-Grupo	70	70	linhas	R\$ 0,00	
02	VC1-F	900		Minutos	R\$ 0,49	
03	VC1-M	1.750		minutos	R\$ 0,49	
04	VC1-F	1.750		Minutos	R\$ 0,49	
05	DSL-1	175		Minutos	R\$ 0,00	
06	DSL-2	100		Minutos	R\$ 0,33	
07	TU-m	100		Minutos	R\$ 0,00	
08	AD	60		Ligações	R\$ 0,33	
					subtotal Mensal	
Subtotal 2					para o período	de 24 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos da cláusula 2.3 do instrumento de contrato os aparelhos serão substituídos.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 30 de JUNHO de 2.007⁸

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Roberto Prudente de Mello
Coordenador Vendas Diretas S.P.A.

[Handwritten signature]
VIVO S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º - *[Handwritten signature]*

2º - *[Handwritten signature]*